



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (461ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

No dia vinte e cinco (25) do mês de Setembro (09), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta e três minutos (08h43min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 461ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gerson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 72/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 317/2025, para os representantes da DICl/GFIS, DTI-CTM, datados em 23.09.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 73/2025 para as Operadoras: Borborema Imperial, Caxangá Empresa, Consórcio Recife de Transporte, Metropolitana Empresa, São Judas Tadeu Transportes, Mobibrasil Expresso.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICl/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Santos, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos, e ainda registramos a presença das representantes das Operadoras: Borborema Imperial (Carlos Santos), Metropolitana Empresa e Caxangá Empresa (Rosivaldo Melo e Alexsander Barbosa), Consórcio Recife de Transporte e São Judas Tadeu Transportes (Antero Parahyba) e Mobibrasil Expresso (Elisa Santos).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 460ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 04.09.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo, Diego Moreno, registrou em ata a ausência do jurídico.

O Conselheiro, Cleanto Costa, pediu para registrar em ata que a ausência do jurídico causa um grande desconforto aos membros presentes, apontando que uma dúvida da operadora não foi respondida, devido a supracitada ausência.

O Conselheiro, Cleanto Costa, não votou nos itens 12 e 17, averbando-se suspeito, devido a sua proximidade com o proprietário do grupo econômico.

O Conselheiro, Fernando Bandeira, não votou nos itens 12 e 17, averbando-se impedido, devido a empresa pertencer a seu grupo econômico.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS						
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação			
1	0050500033.004606/2025-68	BORBOREMA IMPERIAL	64457	PEV SEM ALERTA SONORO	José Roberto	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO

2	0050500033.004608/2025-57	BORBOREMA IMPERIAL	69939478	PEV SEM ALERTA SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
3	0050500033.005006/2025-17	BORBOREMA IMPERIAL	70198164	PEV SEM ALERTA SONORO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
4	0050500033.005007/2025-61	BORBOREMA IMPERIAL	70882892	PEV SEM ALERTA SONORO	Cleanto Costa	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
5	0050500033.005003/2025-83	BORBOREMA IMPERIAL	64170	PEV SEM ALERTA SONORO	José Roberto	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
6	0050500033.005004/2025-28	BORBOREMA IMPERIAL	64168	PEV SEM ALERTA SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
7	0050500033.005005/2025-72	BORBOREMA IMPERIAL	40300	PEV SEM ALERTA SONORO E LUMINOSO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
8	0050500033.004118/2025-51	CAXANGÁ EMPRESA	68264995	DESCUMPRIMENTO DE RESOLUÇÃO - AUSÊNCIA DE DESPACHANTE	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
9	0050500033.005072/2025-97	CAXANGÁ EMPRESA	70811459, 70884871	DIFICULTAR OU OPOR-SE A AÇÃO FISCALIZADORA	José Roberto			5x0	DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO	O auto N° 70884871 foi DEFERIDO p 5x0 e o auto 70811459 foi INDEFERIDO 5x0.
10	0050500033.005066/2025-30	CAXANGÁ EMPRESA	64172,64173 e 64174	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
11	0050500033.005049/2025-01	CAXANGÁ EMPRESA	64177, 64178	QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
12	0050500033.002371/2025-70	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	48176, 48175, 48174, 48172	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
13	0050500033.004667/2025-25	METROPOLITANA EMPRESA	48194, 48193	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/SONORO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

14	0050500033.004666/2025-81	METROPOLITANA EMPRESA	48195, 64658	PEV TRAVANDO/PEV COM PISO SOLTO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
15	0050500033.005085/2025-66	METROPOLITANA EMPRESA	64666	DIFICULTAR OU OPOR-SE A AÇÃO FISCALIZADORA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	O relator, In Freires, alte seu voto pa INDEFERIM
16	0050500033.005039/2025-67	METROPOLITANA EMPRESA	64667	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
17	0050500033.004734/2025-10	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES	69412153, 69630500 e 70102392	FAROL QUEIMADO	José Roberto		José Roberto, Inaldo Freires, Clayton Leal	3x0	INDEFERIMENTO	
18	0050500033.004920/2025-41	MOBIBRASIL EXPRESSO	06414	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
19	0050500033.004540/2025-14	MOBIBRASIL EXPRESSO	16401	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
20	0050500033.005296/2025-07	MOBIBRASIL EXPRESSO	06417, 06419	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
21	0050500033.005291/2025-76	MOBIBRASIL EXPRESSO	17950, 17951	PEV QUEBRADA	José Roberto				DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO	O auto N° 1 foi DEFERID por 3x2 e o N° 17950 fo INDEFERID 3x2.
22	0050500033.002989/2025-30	MOBIBRASIL EXPRESSO	65115060	PEV SEM FUNCIONAR	Clayton Leal	Fernando Bandeira, Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal	3x2	INDEFERIMENTO	
23	0050500033.004543/2025-40	MOBIBRASIL EXPRESSO	19404	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	

RESUMO	DEFERIDOS	11
INDEFERIDOS	10	
	DEFERIDO / INDEFERIDO	02

Perfazendo um total de **23 (vinte e três)** Processos, sendo 10 (**dez**) **INDEFERIDOS**, 11 (**onze**) **DEFERIDOS** e 02 **DEFERIDOS/INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h43min (oito horas e quarenta e três minutos) e encerrou-se às 10h17min (dez horas e dezessete minutos), com duração de 1h34min (uma hora e trinta e quatro minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 25 de Setembro de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS

Secretário Executivo em Exercício da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 25/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 25/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 26/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 29/09/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 29/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 29/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74090064** e o código CRC **3A8D8EF6**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: